



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20201420
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-009
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.612.468/0001-90, estabelecida à Rua Brasília Nº 16, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ISSAM ABDO ABOU FARD, residente na RUA BRASÍLIA, 36, QD. 32, VILA TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, portador do CPF 537.209.462-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-009 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Materiais e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010694	PÁ PARA LIXO - Marca.: CONDOR Com aparador em metal medindo aproximadamente 20 x 5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.	UNIDADE	99,00	8,600	851,40
010749	LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: ECONOMICO Limpa alumínio: a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	4.724,00	2,100	9.920,40
010915	CESTO DE LIXO 10 LITROS - Marca.: PLASTIL Cesto de plástico para lixo: 10 Lts, com altura mínima de 30cm, tipo telado, material de alta resistência.	UNIDADE	345,00	4,000	1.380,00
010929	DESINFETANTE 500ML - Marca.: ECONOMICO Líquido, concentrado, A BASE DE PINHO, de 500 ml.	UNIDADE	9.000,00	2,690	24.210,00
010934	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML - Marca.: GLADE Em embalagem 400 ml, spray, fragâncias diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade.	UNIDADE	2.000,00	8,200	16.400,00
010947	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: BRASILEIRINHO Para limpeza, dimensões 7 x 11 x 2,2CM. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em fibra sintética.	UNIDADE	5.472,00	0,500	2.736,00
010952	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 50CM - Marca.: TEXEL Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 50 cm.	UNIDADE	2.891,00	2,300	6.649,30
010991	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS - Marca.: TIXAN EMBALAGEM COM 500 GRAMAS COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL (OMO, TIXAM OU SIMILAR)	UNIDADE	4.728,00	5,000	23.640,00
011013	VASSOURA DE CIPO - Marca.: PRECIOSA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMANDAMENTE 1,5 METROS.	UNIDADE	316,00	11,800	3.728,80
011042	COPO PARA ÁGUA - Marca.: FC Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do	PACOTE	10.000,00	3,900	39.000,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011048	fabricante e quantidade. COPO PARA CAFE - Marca.: FC Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	PACOTE	3.397,00	2,000	6.794,00
011075	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 60L - Marca.: IOESTE Capacidade para 60 litros.	UNIDADE	146,00	71,000	10.366,00
011079	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 80L - Marca.: IOESTE Capacidade para 80 litros.	UNIDADE	154,00	85,880	13.225,52
011095	COLHER DE SOPA INOX - Marca.: TRAMONTINA COLHER DE SOPA EM INOX COM 06 unidades	JOGO	44,00	18,300	805,20
011100	FACA EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: TRAMONTINA Faca para corte de carnes, legumes/frutas, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno branco, anatômico, com textura especial e proteção antimicrobiana Microban, comprimento 28CM, resistente, desbaste perfeito terminado em "V", ausência total de fendas.	UNIDADE	37,00	27,500	1.017,50
011102	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS - Marca.: TERMO Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo de 5 litro.	UNIDADE	34,00	79,000	2.686,00
011103	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO - Marca.: TERMOL Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo de 1 litro.	UNIDADE	139,00	39,000	5.421,00
011105	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS - Marca.: TERMO Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com torneiras, com capacidade para no mínimo de 10 litros.	UNIDADE	9,00	121,000	1.089,00
011106	ISQUEIRO - Marca.: BIC Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UNIDADE	486,00	4,000	1.944,00
011108	LANTERNA DE LED COM 2 ELEMENTOS - Marca.: RAO VAC Adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts. Esporte, lâmpada de led, bateria de 6 volts, adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.	UNIDADE	67,00	71,980	4.822,66
011113	PRATO DE VIDRO - Marca.: NADIR Vidro temperado, fundo.	UNIDADE	395,00	5,500	2.172,50
011409	BACIA EM ALUMINIO DE 10 LT - Marca.: EIRILAR Confeccionada em alumínio capacidade 10 litros.	UNIDADE	19,00	85,800	1.630,20
011410	COLHER DESCARTAVEL - Marca.: CRISTAL Colher Grande, para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. (pacotes com 50 unidades)	PACOTE	3.960,00	3,050	12.078,00
011413	COADOR PARA CAFÉ - Marca.: SANTA CLARA "COADOR PARA CAFÉ - em flanela, haste revestida, aro aproximado 21 cm, produto de primeira qualidade"	UNIDADE	444,00	9,200	4.084,80
011443	SODA CÁUSTICA - Marca.: LIPON Registro no Ministério da Saúde. - Embalagem com 1kg, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	313,00	18,500	5.790,50
011448	LIMPA VIDROS 500ML - Marca.: VEJA COM DISPOSITIVO PARA BORRIFAMENTO	UNIDADE	200,00	13,900	2.780,00
011451	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO 6 - Marca.: LATEX CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA, PALMA DA MÃO ANTI-DERRAPANTE, AMBIDESTRA AMARELO	PAR	533,00	7,960	4.242,68
011459	SABONETE SÓLIDO - Marca.: PALMOLIVE Em barra glicerinado, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	2.277,00	1,500	3.415,50
011462	VASSOURA EM PÉLO - Marca.: PRECIOSA cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 4,0 cm, cabo medindo 1,5m	UNIDADE	306,00	9,900	3.029,40
011583	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Marca.: SOL Para desinfecção hospitalar superfície fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro.	FRASCO	534,00	9,900	5.286,60
011964	CAL PACOTE C/5KG - Marca.: CAL UNIDADE: PACOTE DE 5KG	UNIDADE	90,00	17,870	1.608,30
012026	GARRAFA TERMICA 5LTS - Marca.: TERMOLAR Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com torneiras, com capacidade	UNIDADE	31,00	79,000	2.449,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



para no mínimo de 5 litros.

012178	PILHA AA ALCALINA - Marca.: PANASONIC	PAR	398,00	5,790	2.304,42
012179	PILHA PEQUENA AA				
012179	PILHA AAA ALCALINA - Marca.: RAI0 VAC	PAR	398,00	8,000	3.184,00
012377	PILHA PEQUENA AAA				
012377	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7L - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	16,00	7,300	116,80
012454	CAROTE 50L - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	4,00	110,000	440,00
	EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.				
012480	COPO PLÁSTICO 250ML - Marca.: FC	UNIDADE	60,00	4,500	270,00
	CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE 250ML.				
012513	FACA EM AÇO INOX, PARA PÃO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	41,00	17,000	697,00
	CABO DE POLIETILENO MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DA LAMINA 2,5 CM, COMPRIMENTO DO CABO 10 CM, TAMANHO 17 CM - PEQUENA PARA PÃO.				
012564	PAINEL DE PRESSÃO 7L - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	20,00	128,770	2.575,40
	Painel de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 7 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo INMETRO.				
012600	PRATO PLÁSTICO - Marca.: FC	UNIDADE	90,00	3,500	315,00
	"PRATO PLÁSTICO FUNDO - confeccionado em polipropileno, para refeições, prato fundo, material plástico, resistente ao frio e ao calor. "				
012607	REGISTRO COM MANGUEIRA - Marca.: ALIANCA	UNIDADE	65,00	31,500	2.047,50
	TAMANHO E TIPO PADRÃO PARA FOGÃO A GÁS.				
013002	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	8,00	20,500	164,00
013044	FACA PARA COZINHA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	22,500	112,50
	TIPO AÇOUQUEIRO, COM LÂMINA EM INOX CROM, O E ACABAMENTO SATIN, COM DESBASTE PERFEITO, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO E COM SUPERFÍCIES TEXTURIZADA, COM NO MÍNIMO 33 CM, SEL0 DE GARANTIA.				
013053	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	226,00	10,500	2.373,00
	TOALHA DE ROSTO - 30x50 Algodão Egípcio Nude, medindo 30cm x 50cm, em tecido 100% algodão.				
013058	BACIA PLÁSTICA 35L - Marca.: PLATIL	UNIDADE	102,00	38,000	3.876,00
	Confeccionada em plástico, capacidade 35 litros.				
013510	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: CLORADA	UNIDADE	10.344,00	2,100	21.722,40
	Com cloro ativo, 1000ml- concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outra substâncias. As embalagens devem ser opacas de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser avaliados 06 meses de acordo com as regulamentações técnicas da ANVISA.				
013511	DESODORIZANTE SANITÁRIO - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	6.383,00	1,350	8.617,05
	Bacteriostático, pedra c/ suporte, composto por paradiclorobenzeno, água carbonato de sódio, paraformaldeído, fragrância, CI 74160, CI21090, CI 21110, 30 g, pronto uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem identificação composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA				
013533	PANO DE PRATO - Marca.: TEXEL	UNIDADE	462,00	3,300	1.524,60
	Pano de prato: 100% algodão, alvejado, borda com acabamento, alta absorção, 48x85cm.				
013574	SABONETE LÍQUIDO - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	1.000,00	10,700	10.700,00
	Perfumado, embalagem frasco com 500 ml.				
013581	SACO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: BRASILEIRINHO	PACOTE	11.990,00	1,890	22.661,10
	Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 10 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar (PLÁSTICO) para contenção municipal do covid-19.				
013955	ESPONJA DE Lã DE AÇO PC COM 8 UN. - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	3.703,00	1,400	5.184,20
	APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral.				
	REQUISITOS				
	GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação.				
	EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.				
	APRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor.				
	PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o				

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



maior.
CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS:

comprimento:..... 90
a 120 mm;
ú largura:40 a
100mm.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

ú peso líquido

total:.....

014131	COLHER GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO - Marca.: EI	UNIDADE	35,00	16,000	560,00
	Concha confeccionada em material de alumínio, medindo aproximadamente 40cm				
014133	LIMPA CERÂMICAS, REJUNTES E AZULEJOS (1L) - Marca.: UNIDADE		1.360,00	6,200	8.432,00
	START (AZULIN OU SIMILAR)				
014143	BACIA EM PLASTICO 25LT - Marca.: PLATIL	UNIDADE	102,00	4,500	459,00
	Confeccionada em plastico, capacidade 25 litros.				
014151	BALDE EM ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: EI	UNIDADE	14,00	69,620	974,68
	RILAR Resistente a impacto fundo reforçados, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante e capacidade.				
014173	CERA LIQUIDA AMARELA 1 L - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	360,00	4,990	1.796,40
	Líquida, auto brilho com cera carnaúba, parafina resina alcalina solúvel.				
014188	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO - Marca.: COND	UNIDADE	391,00	5,900	2.306,90
	COM CERDAS DE NYLON,ESTRUTURA DE PLASTICO, COM CABO, FORMATO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X13,5 CM				
014192	ESCOVA USADA P/ LAVAR UNHAS - Marca.: CONDOR	UNIDADE	192,00	2,490	478,08
	COM CERDAS FIRMES E CABO EM PLASTICO,TAMANHO PEQUENO.				
014195	ESCOVA P/ LIMPEZA DE MADEIRA - Marca.: LULLY	UNIDADE	18,00	17,400	313,20
	COM CABO DE PLASTICO, CERDAS DE NYLON.				
014200	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DE PISO GROSSO - Marca.: PRECIO	UNIDADE	95,00	11,000	1.045,00
	EM MATERIAL SINTETICO, METAL PIGMENTADO NÃO PERECIVEL CABO COM 1,50M				
014212	LIXEIRA COM PEDAL 15L - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	129,00	52,400	6.759,60
	COM PEDAL DE 15 LITROS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE				
014220	COLHER DE PAU,TAMANHO 50CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	54,00	15,000	810,00
014234	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO - UNIDADE		146,00	15,610	2.279,06
	Marca.: PLASTIL Saboneteira de parede para sabonete líquido, com reservatório em plástico ABS, fabricada na cor branca, de acordo com a legislação sanitária vigente, capacidade do reservatório 900 ml.				
014236	AVENTAL - Marca.: COMAQ	UNIDADE	141,00	19,000	2.679,00
	AVENTAL PARA SERVIÇOS GERAIS,FEITO COM MATERIAL IMPERMEAVEL(EMBORRACHADO)MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X65				
014289	CM VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - Marca.: PRECIOSA	UNIDADE	334,00	9,700	3.239,80
	CORPO PLASTIFICADO, MEDINDO 20X05cm, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,5M				
014456	AMOLADOR DE FACA(ESMERIL) - Marca.: ESMERIL	UNIDADE	18,00	12,300	221,40
014461	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 2,5 LITROS - Marc	UNIDADE	16,00	9,000	144,00
	a.: EIRILAR				
014463	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS - Marca.: UNIDADE		9,00	7,910	71,19
	EIRILAR				
014475	COLHER DE INOX DE CHÁ - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	36,00	3,000	108,00
014480	COLHER DE PAU TAMANHO MÉDIO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	54,00	12,000	648,00
014490	COPÃO EM PLASTICO C/ASA DE APROXIMAD.500ML - Marca.: UNIDADE		54,00	10,500	567,00
	PLASTIL				
014512	ESCORREDOR DE MACARRAO EM INOX GRANDE - Marca.: EIRI	UNIDADE	6,00	72,930	437,58
	"ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO - Confeccionado emalumínio reforçado: 53 x 30 cm"				
014513	ESCORREDOR DE PRATOS EM PLASTICO - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	23,00	47,500	1.092,50
014516	FACA DE MESA - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	39,00	36,000	1.404,00
	CONFECCIONADA EM AÇO INOX, JOGO COM 12 UNIDADES.				
014551	GARFO DESCARTAVEIS - Marca.: CRISTAL	PACOTE	610,00	3,500	2.135,00
	Garfo descartável tamanho grande para refeição: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO				
014555	INSULFILME-PELICULA ADERENTE ROLO DE 28CMX30M - Marc	UNIDADE	750,00	17,880	13.410,00
	a.: BURUEDA				
014570	MARMITEX-DESCARTAVEL Nº10 COM TAMPA COM FECHAMENTO A	CAIXA	1.000,00	54,000	54.000,00
	UTOMATICO CX.COM 100UN - Marca.: BOREDA				
014572	PALITO DE PICOLÉ - Marca.: CONDOR	CAIXA	4,00	439,000	1.756,00
	PALITO DE PICOLÉ CAIXA COM 5000 UNIDADES				
014615	PAPEL ALUMINIO - Marca.: BOUREDA	ROLO	512,00	5,480	2.805,76
	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 45CMX7,5MTS				
014645	TAPETE ANTEDERRAPANTE - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	166,00	190,500	31.623,00
	Tapete grande 2,50 x 2,00 m, emborrachado, antiderapante, Atóxico, garantia de excelente qualidade.				
014669	VASILHA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LTS. - M	UNIDADE	39,00	18,200	709,80
	arca.: PLASTIL				
	VASILHA EM PLASTICO DE 20 LTS.				
014674	VELA DE PARAFINA Nº10 COM 8 UNID - Marca.: são DOMIN	CAIXA	44,00	3,500	154,00
	VELA DE PARAFINA Nº10 CAIXA COM 8 UNIDADES				
014675	VELA PARA FILTRO DE CERAMICA - Marca.: são DOMINGOS	UNIDADE	100,00	9,080	908,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



014676	VELA PARA FILTRO ACOPLADO A TORNEIRA - Marca.: são D OMINGOS	UNIDADE	122,00	7,900	963,80
014681	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 4L - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	16,00	7,350	117,60
014743	LANTERNA DE LED COM 3 ELEMENTOS. - Marca.: RAI0 VAC Adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts. Esporte, lâmpada de led, bateria de 6 volts, adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.	UNIDADE	50,00	53,090	2.654,50
015701	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 02 LITROS - Marca.: TERMO Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto.	UNIDADE	13,00	59,000	767,00
015764	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 30L - Marca.: IOESTE Capacidade para 30 litros.	UNIDADE	146,00	33,000	4.818,00
016094	RODO 60CM - Marca.: PRECIOSA	UNIDADE	1.060,00	14,900	15.794,00
016097	Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m	UNIDADE	139,00	29,000	4.031,00
016138	GARRAFA P/CAFÉ 1L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	139,00	29,000	4.031,00
016138	Corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para no mínimo 1 litro.	UNIDADE	139,00	29,000	4.031,00
016138	PAPEL HIGIENICO C/04 - Marca.: PALOMA	UNIDADE	9.904,00	3,520	34.862,08
016138	BRANCO, MACIO, NEUTRO E GORFRADO OU TEXTURIZADO NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULOSA VIRGEM, ROLO COM 40M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	9.904,00	3,520	34.862,08
016166	RODO 40CM - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1.016,00	8,100	8.229,60
016166	Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m	UNIDADE	1.016,00	8,100	8.229,60
016186	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML - Marca.: STH	UNIDADE	5.908,00	3,890	22.982,12
017647	LIMPADOR USO GERAL 500ML	UNIDADE	5.908,00	3,890	22.982,12
017647	COADOR DE CAFÉ MÉDIO - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	436,00	7,900	3.444,40
017647	Coador para café, confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho médio com 13 cm de diâmetro. Cabo revestido de arame e envolto de plástico.	UNIDADE	436,00	7,900	3.444,40
018331	TAMBOR PLASTICO 20L - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	180,00	33,090	5.956,20
019009	PARA LIXO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	180,00	33,090	5.956,20
019009	BOTA DE BORRACHA (SETE LEGUAS) - Marca.: BRACOL	PAR	416,00	39,000	16.224,00
019009	Bota de borracha para A.S.G: Borracha Vulcanizada solado anti-derrapante, Cano Longo: 340 mm, Cor:branca: Tamanhos diversos.	PAR	416,00	39,000	16.224,00
021356	LANTERNA GRANDE A BATERIA - Marca.: RAI0 VAC	UNIDADE	16,00	115,160	1.842,56
021356	Adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts. Esporte, lâmpada de led, bateria de 6 volts, adaptador para pilhas tamanho D de 1,5 volts.	UNIDADE	16,00	115,160	1.842,56
023296	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	72,00	320,000	23.040,00
023296	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA E PEDAL PARA ABERTURA	UNIDADE	72,00	320,000	23.040,00
023322	RELOGIO DE PAREDE - Marca.: ALIANCA	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
023322	Aro em Alumínio Escovado Vidro Mineral Cor do mostrador: Preto e números Arábicos 1 Pilha AA (não inclusa)	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
023340	VASILHA PLASTICA 3L - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	109,00	12,890	1.405,01
023340	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA DE + / - 03 LTS PARA CAFÉ E AÇUCAR	UNIDADE	109,00	12,890	1.405,01
023341	VASILHA PLASTICA 5 L - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	104,00	14,470	1.504,88
023341	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR C/ TAMPA DE + / - 05 LTS	UNIDADE	104,00	14,470	1.504,88
024596	COPO DESCARTÁVEL 350 ML - Marca.: FC	PACOTE	2.400,00	6,800	16.320,00
024596	Copo de descartável para líquidos, com capacidade de 350 ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR-14865/02. Embalagem: em sacos plásticos com 100 unidades, contendo nome do fabricante.	PACOTE	2.400,00	6,800	16.320,00
024599	PILHA - Marca.: PANASONIC	UNIDADE	458,00	19,160	8.775,28
024600	Pilha (Bateria para sonar 9V) zinco-manganês	UNIDADE	458,00	19,160	8.775,28
024600	PILHA ALCALINA MN 1400 LR VOLTS - Marca.: RAI0 VAC	PAR	208,00	15,430	3.209,44
024602	PILHA ALCALINA MN 1400 LR 14 1,5 VOLTS	PAR	208,00	15,430	3.209,44
024602	PILHA GRANDE - Marca.: RAI0 VAC	PAR	188,00	3,560	669,28
024604	PILHA GRANDE ORIGINAL R20 D.	PAR	188,00	3,560	669,28
024604	PILHA MÉDIA - Marca.: RAI0 VAC	PAR	180,00	7,560	1.360,80
024604	PILHA MÉDIA ORIGINAL R14 C.	PAR	180,00	7,560	1.360,80
025394	CABO PARA RODO/VASSOURA - Marca.: PRECIOSA	UNIDADE	478,00	3,510	1.677,78
025394	Cabo em madeira, com aproximadamente 1,5 - 2,00 m.	UNIDADE	478,00	3,510	1.677,78
025402	INSETICIDA SPRAY - Marca.: BAYGON	UNIDADE	2.212,00	8,120	17.961,44
025402	Inseticida sem cheiro, tipo baygon ou similar	UNIDADE	2.212,00	8,120	17.961,44
025404	LIMPADOR DE USO GERAL - Marca.: START	FRASCO	6.800,00	5,950	40.460,00
025404	Limpeza pesada, doméstico, líquido, frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. (Tipo AZULIM)	FRASCO	6.800,00	5,950	40.460,00
025412	PAPEL TOALHA - Marca.: SNOB	PACOTE	8.000,00	5,700	45.600,00
025412	Folha simples, branca, intercaladas tipo interfolhas, macia e absorvente, 00% fibra celulósica, medindo aproximadamente 23 x 27cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Pacote com 02 rolos. Tipo SNOB ou Similar.(PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).	PACOTE	8.000,00	5,700	45.600,00
025413	SABÃO EM BARRA - Marca.: ECONOMICO	PACOTE	1.810,00	5,150	9.321,50

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SABAO, em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem plástica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa.

025415	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 3L - Marca.: IOESTE	UNIDADE	161,00	5,780	930,58
	Capacidade para 03 litros.				
025416	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 7L - Marca.: IOESTE	UNIDADE	161,00	12,000	1.932,00
	Capacidade para 7 litros.				
025417	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 8L - Marca.: IOESTE	UNIDADE	167,00	13,000	2.171,00
	Capacidade para 08 litros.				
025418	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 12L - Marca.: IOESTE	UNIDADE	161,00	14,750	2.374,75
	Capacidade para 12 litros.				
025419	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 18L - Marca.: IOESTE	UNIDADE	161,00	29,000	4.669,00
	Capacidade para 18 litros.				
025422	SACO PARA LIXO 100LT - Marca.: BRASILEIRINHO	PACOTE	12.925,00	3,400	43.945,00
	Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar (para contenção municipal do covid-19).				
025425	SACO PARA LIXO 30LT - Marca.: BRASILEIRINHO	PACOTE	10.960,00	1,700	18.632,00
	Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 10 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar				
025426	SACO PARA LIXO 15LT - Marca.: BRASILEIRINHO	PACOTE	16.630,00	1,790	29.767,70
	Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 20 unidades. LIXOPLAS/LEVFORT ou similar				
025427	VASSOURA DE PIÇAVA - Marca.: PRECIOSA	UNIDADE	309,00	9,200	2.842,80
	Cabo em madeira medindo aproximadamente 1,5 metros				
025429	COPO EM VIDRO 180 ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	344,00	1,100	378,40
	COPO DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE COM ACABAMENTO DURADOURO. TIPO AMERICANO.				
025430	PRATO DESCARTAVEL 15cm - Marca.: FC	PACOTE	550,00	1,200	660,00
	PACOTE COM 10 UNIDADES DE 15 CM.				
025434	VASILHA EM PLASTICO 2 L - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	109,00	27,880	3.038,92
	De plastico com tampa capacidade 02 litros RETANGULAR.				
025457	ESCOVA DE PLÁSTICO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	240,00	3,500	840,00
	Escova de plástico: para lavagem de roupas com cerdas de nylon, base em plastico oval				
025465	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA - Marca.: LATEX	PAR	3.000,00	4,100	12.300,00
	Luva de látex Para Limpeza: confeccionada em látex, Isenta de costuras, forrada, palma antederrapante, ambedestra, amarela nos tamanhos P, M e G. altamente impermeável, Qualidade excelente, que proporcionando maior segurança quando manusear produtos químicos ou realizar tarefas em objetos frágeis ou lisos. Embalagem com data de validade e marca do fabricante.				
025716	PANO DE CHÃO (SACO) - Marca.: TEXEL	UNIDADE	2.134,00	3,600	7.682,40
	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA (TIPO SACO PARA AÇUCAR).				
025912	PANELA Nº 40 - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	6,00	287,000	1.722,00
	PANELA ALUMINIO COM TAMP, N º 40, reforçada, capacidade 45 Litros, diâmetro: 42 cm, altura: 36 cm, Volume: 45 Litros				
037447	DESINFETANTE 5LT - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	300,00	12,100	3.630,00
	"DESINFETANTE - GALÃO DE 5 LITROS Possui alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral no ambiente hospitalar. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc)."				
037535	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - Marca.: FC	UNIDADE	10.628,00	1,730	18.386,44
	Detergente líquido (lava louça): neutro 500ml, biodegradável, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente. Embalagem com informações de composição, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 18 meses.				
038551	COLHER INOX GRANDE - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	27,00	13,000	351,00
	PARA SERVIR REFEIÇÃO				
038565	VASILHA PLÁSTICA - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	50,00	18,200	910,00
	COM TAMP RETANGULAR DE 15 LTS (PARA PÃO)				
038578	LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO MEDIA - Marca.: LATEX	PAR	505,00	9,700	4.898,50
040197	LIMPA ALUMINIO FRASCO - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	160,00	2,100	336,00
	Elaborado especialmente para limpeza de alumínios, aspecto líquido, cor limão: verde UVA: violeta pH (tal qual): > 2,5 Dedecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veículo.				
053032	TAPETE EM ALGODÃO - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	6,00	21,540	129,24
	50 X 50 CM.				
053034	BACIA DE PLASTICO 5 LITROS - Marca.: PLATIL	UNIDADE	15,00	7,550	113,25
	Confeccionada em plástico 5 L. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



053035	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 120 L - Marca.: IOESTE	UNIDADE	26,00	120,000	3.120,00
053413	PANELA DE PRESSÃO 10LT - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	4,00	142,570	570,28
	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade para 10 litros; com selo INMETRO				
057126	LIMPA PEDRA - Marca.: START	UNIDADE	50,00	11,760	588,00
	LIMPA PEDRA PEDREX 2 LITROS.				
057132	RODO LIMPA VIDRO - Marca.: PRECIOSA	UNIDADE	10,00	24,060	240,60
057135	SABONETE LIQUIDO 300 ML - Marca.: PALMOLIVE	FRASCO	435,00	13,110	5.702,85
057168	SABONETE LIQUIDO COM 300 ML				
	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - Marca.: PATRI	PACOTE	800,00	32,000	25.600,00
	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme devendo completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com a norma técnica 9191 da ABNT diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.				
	Pacote com 100 unidades.				
057176	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS - Marca.: CEPEL	FARDO	6.000,00	14,700	88.200,00
	COM 1.000 FOLHAS.				
057183	ACENDEDOR - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	23,00	16,500	379,50
	ACENDEDOR: Tipo isqueiro mecânico; com corpo plástico e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada.				
057186	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 08 - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	52,00	80,700	4.196,40
	ASSADEIRA ALTA RETANGULAR, EM ALUMINIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, TAMANHO Nº 08, DIMENSÕES ALT. 6,00 CM; LARG. 49,00 CM; COMP. 73,60 CM; ESPESSURA 2MM; LITRAGEM 4,2 LITROS.				
057187	ASSADEIRA EM ALUMINIO N. 07 - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	52,00	46,000	2.392,00
	ASSADEIRA ALTA RETANGULAR, EM ALUMINIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, TAMANHO Nº 07, DIMENSÕES ALT. 6,00 CM; LARG. 47,00 CM; COMP. 67,00 CM; ESPESSURA 2MM; LITRAGEM 3,2 LITROS.				
057202	ESCORRETOR DE MASSA EM AÇO INOX - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	6,00	93,470	560,82
	MEDINDO 45CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS.				
057212	FACA PARA COZINHA GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,00	23,000	92,00
	FACA PARA COZINHA TAMANHO GRANDE EM INOX COM CABO EM POLIETILENO, MEDIDAS: LAMINA 23CM E CABO 14CM.				
057216	FACA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	37,00	11,000	407,00
	FACA DE CORTE PARA COZINHA; LAMINA EM AÇO INOX LISA; COM 10" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 2"				
057218	FACA DE CORTE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	8,00	27,000	216,00
	FACA DE CORTE PARA COZINHA; LAMINA EM AÇO INOX LISA; COM 12" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD; PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 2", COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA.				
057235	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LITROS - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	10,00	54,900	549,00
	EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.				
057257	PRATO DESCARTÁVEL 25CM - Marca.: FC	PACOTE	600,00	1,800	1.080,00
	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.				
057268	VASILHA EM PLÁSTICO RETANGULAR 8 LITROS - Marca.: PL	UNIDADE	113,00	13,470	1.522,11
	ASTIL COM TAMPA RETANGULAR PARA GUARDAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO - 8 LITROS.				

VALOR GLOBAL R\$ 1.051.391,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 1.051.391,99 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2020-009 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-009, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 20 de Maio de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-009.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores **IDA APARECIDA GOMES - MAT. 11663, e RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313**, designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Srº **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº0484/2019-GP.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-009, cuja realização decorre da autorização do Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ 10.612.468/0001-90
CONTRATADO(A)

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Testemunhas:

1. _____

2. _____